

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ANIMAIS
DOMÉSTICOS – LAAD/UCB**

RIO DE JANEIRO, RJ - 2023.2

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Animais Domésticos da Universidade Castelo Branco (LAAD-UCB), campus Realengo, comunica através deste certame a abertura do processo seletivo para ingresso dos discentes, o qual contemplará vagas para diferentes diretórios. Estarão aptos para participar deste processo seletivo alunos regularmente matriculados, independente do período, no curso de Medicina Veterinária do campus Realengo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As vagas serão destinadas aos alunos devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior (IES) Universidade Castelo Branco – campus Realengo (UCB), com assiduidade acima de 75% nas disciplinas cadastradas e Coeficiente de Rendimento acima de 7. Para os alunos de primeiro período, a não assiduidade as aulas e médias inferiores a 6 pontos implicará para a retirada do integrante do corpo diretor da LAAD.
- 2.2** O período de Inscrição se inicia no momento da publicação deste edital e se estende até o dia 22/09/2023 às 23h59min. A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/yGcrDJUA5ra8zP3w6>.
- 2.3** A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste certame, não cabendo ao candidato o direito para obter quaisquer recursos pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para Membros Diretores, que se dividem pelos seguintes diretórios:

DIRETÓRIO	VAGAS
-----------	-------

Secretaria	1
Extensão	2
Marketing	2
Pesquisa	2
Caninos	2
Felinos	1

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará por **entrevista virtual** pelo Google Meet, com participantes com inscrição validada (mediante condições apontadas no Item 2) mediada pelo Diretório do RH e assistida por mais um membro diretor da LAAD. Serão abordados na entrevista temas relacionados ao comprometimento, histórico pessoal, habilidades e competências para o cargo desejado (Item 5). A data e horário da entrevista será enviada para o e-mail indicado na inscrição. **O resultado da entrevista será liberado em canais oficiais da Liga Acadêmica, no dia 13/10/2023 às 9h00min.**

4.1 O não comparecimento do candidato ou um atraso maior que 10 minutos do horário da entrevista acarreta a automática desclassificação do participante deste certame.

4.2 Os critérios de desempate, em ordem de importância, são:

- Períodos Inferiores
- Maior idade

4.3 A entrevista é de caráter classificatório

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 São atribuições do Secretário:

- A. Lavrar as ATAs das Reuniões Ordinárias da Diretoria e da Assembleia Geral, e secretariarreuniões;
- B. Manter em dia os livros de ATAs e demais documentos do Diretório, e organizar e manter arquivos do diretório;
- C. Reservar salas para Reuniões Ordinárias da Diretoria e Assembleias Gerais, caso Necessário, e auxiliar;
- D. Confeccionar e divulgar comunicados sucintos que contenham as decisões tomadas pelas Assembleias Gerais, em até 03 (três) dias úteis, contados da data da sua realização.
- E. Transmitir o cargo em caso de impedimento transitório ou permanente e certificar-se que seu substituto teve acesso às suas atribuições.

5.2 São atribuições da Diretoria de Pesquisa:

- A. Organizar e fomentar a produção científica da Liga
- B. Participar e Organizar a reunião científica mensal Liga Acadêmica de Animais Domésticos.
- C. Participar e organizar os grupos de estudos com a quantidade mínima de cinco (5) membros para a formação de um novo grupo de estudos, além da escolha do tema dos assuntos abordados.
- D. apresentar por meio de uma ATA semanal o andamento e as atividades desenvolvidas pelos membros ligantes, que deverá ser apresentada em Reunião Deliberativa;
- E. Transmitir o cargo em caso de impedimento transitório ou permanente e certificar-se que seu substituto tomou ciência das respectivas atribuições.

5.3 São atribuições da Diretoria de Extensão:

- A. Divulgar eventos relacionados à Liga Acadêmica de Animais Domésticos, como simpósios e congressos, aos membros da liga.
- B. Organizar palestras e outros eventos mensalmente, excetuando-se semanas de avaliações, que constam de acordo com o Calendário Semestral divulgado pela Universidade Castelo Branco.
- C. Manter contato com professores colaboradores da Liga, que possam palestrar sobre temas trabalhados no semestre.
- D. Organizar um simpósio da Liga Acadêmica de Animais Domésticos anualmente, contando com o auxílio de todo o corpo diretor.
- E. Transmitir o cargo em caso de impedimento transitório ou permanente e certificar-se que seu substituto tomou ciência das respectivas atribuições.

5.4 São atribuições da Diretoria de Marketing:

- A. Promover e divulgar palestras e peças de comunicação da Liga.
- B. Organizar o grupo responsável pela produção de trabalhos de sua área.
- C. Realizar publicações, não somente nas páginas e redes sociais oficiais da Liga, como também na Universidade Castelo Branco (mediante a autorização da própria Universidade) e seus arredores, a fim de promover maior aprendizagem e levar informações sobre a área para a comunidade.
- D. Participar e Organizar a reunião científica mensal da Liga Acadêmica de Animais Domésticos;
- E. Transmitir o cargo em caso de impedimento transitório ou permanente e certificar-se que seu substituto tomou ciência das respectivas atribuições.

5.5 São atribuições da Diretoria de Caninos e Felinos:

- A. Cabe a diretoria de cada área pesquisar assuntos e materiais de estudo dentro de sua especialidade (canídeos ou felinos) para trazer novos conhecimentos aos membros da liga.
- B. São responsáveis por trazer assuntos para palestras, minicursos, seminários e outras atividades relacionadas aos seus campos de atuação, além de encontrar os profissionais adequados para falar daquele determinado assunto dentro de sua área.

- C. Transmitir o cargo em caso de impedimento transitório ou permanente e certificar-se que seu substituto tomou ciência das respectivas atribuições.

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	15/09/2023 à 22/09/2023
Entrevista Avaliativa	02/10/2023 à 06/10/2023
Divulgação do Resultado Final	13/10/2023
Efetivação dos Selecionados	14/10/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A carga horária dos selecionados para os diretórios será contabilizada a partir do dia 14 de outubro de 2023;
- 7.2** O candidato aprovado que desistir de entrar para a Liga ou opte por futuro desligamento deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior;
- 7.3** Se, por algum motivo, um dos diretores selecionados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

